Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data ____/____/____
cod. 03 000 16

Centro de Cultura Negra do Maranhão/CCN-MA;
Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos-SMDDH;
(Projeto Vida de Negro-PVN).

Resumo: O que é o Projeto Vida de Negro-PVN ?

Este projeto, a princípio, visava o mapeamento das Comunidades Negras Rurais do Maranhão, com o levantamento das formas de uso e posse da terra, manifestações culturais, religiosas e a memória oral do período antes e pós-abolição.

O Projeto Vida de Negro (*) é executado através da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos-SMDDH e pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão-CCN, por já disporem das informações e laços de solidariedade com as chamadas "Terras de Preto" e terem realizado 04 (quatro) **Encontros de Comunidades Negras Rurais: Quilombos e Terras de Preto no Maranhão**. Desse modo o PVN pretende contribuir para uma melhor compreensão da questão agrária no Estado do Maranhão e no Brasil, e, posteriormente, uma intervenção jurídica naquelas áreas que se encontrarem com problemas fundiários, visando a legalização das terras onde moram os descendentes de escravos há mais de séculos.

Embora muito se tenha escrito sobre a história do negro no Brasil, entendemos que as transformações ocorridas na sociedade brasileira, principalmente na área rural, exigem novas reflexões sobre as diversas formas de organização dos povoados de negros enquanto grupos étnicos. No Maranhão, como em vários outros estados brasileiros, segundo trabalhos de pesquisa já publicados, existe uma série de povoados de negros espalhados pela zona rural deste País que vivem consoante uma modalidade de uso comum da terra. O PVN atualmente realiza pesquisas históricas, levantamentos de documentos de cartórios e arquivos, estudos sócio-econômico, cultural, antropológico e jurídico das comunidades negras rurais dos muncípios de Codó e Itapecuru-Mirim-MA., nos termos do Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carga Magna de 1988, que garante: "Aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos que estejam ocupado suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos".

O Projeto Vida de Negro desenvolve o seu trabalho de pesquisa em etapas: **1ª etapa - Mapeação de todas comunidades negras rurais do Maranhão, por regiões,** realizada no período de abril de 1988 a dezembro de 1989; **2ª etapa** - Estudo de caso da Comunidade Negra de Frechal/Mirinzal-MA, nos termos do Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 88, realizado no período de março de 1990 a maio de 1992; **3ª etapa** - Levantamento histórico da região do Gurupy sobre a existência de Quilombos dos séculos XVIII e XIX no Maranhão, em documentos de cartórios, arquivos e bibliotecas públicas dos Estados do Maranhão e Pará. E também um estudo de caso da comunidade Jamary dos Pretos/Turiaçu-MA, nos termos do Art. 68 do ADCT., realizada no período de

outubro de 1992 a setembro de 1994; 4ª etapa - (em andamento) Estudos de casos das comunidades negras rurais da região de Itapecuru, nos municípios de Itapecuru-Mirim, Codó e Caxias-MA, nos termos do Art. 68 do ADCT., iniciada em novembro de 1994, devendo prolongar-se até dezembro de 1997.

Ivan Rodrigues Costa

pela Equipe do Projeto Vida de Negro/SMDDH
e CCN. São Luís Maranhão/setembro/1995.

**) A Equipe do Projeto Vida de Negro é formada por 02 pesquisadores de campo, 01 historiador, 01 antropólogo e 01 advogado;*
Colaboradores: 01 Engº Civil, 01 Engº Agrônomo, 01 Engº Cartográfico e 01 Comunicólogo.

Acervo ISA

Centro de Cultura Negra do Maranhão/CCN-MA;
Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos-SMDDH;
(Projeto Vida de Negro-PVN).

"TERRAS DE PRETO" NO MARANHÃO:
Dos Quilombos às Comunidades Negras Rurais

Os quilombos foram uma das muitas formas que os escravos encontraram para contrapor-se ao sistema escravista, implantado no Brasil desde seus primórdios como colônia portuguesa. Todavia, não foi a única. Os negros, por exemplo, recorreram a uma desesperada saída para fugir dos sofrimentos: o suicídio.

Da quantidade de quilombos que existiu no Estado do Maranhão, o de Lagoa Amarela foi o mais importante deles, tendo participado da Guerra da Balaiada (1838-1841), de caráter evidentemente político e que contou com maciça participação da mão de obra escrava das fazendas de açúcar, algodão e arroz. Com sua peculiar cultura gêge daomeana, que no Maranhão se organizou em forma de culto afro como em nenhuma parte do Brasil, tudo atesta a participação do escravo africano no processo histórico do Maranhão.

O Governo Provincial do Maranhão jamais ignorou o "perigo" que a organização de grupos de resistência negra poderia trazer aos interesses das classes dominantes que representava. Os quilombos existentes são várias vezes mencionados com preocupação em relatórios e ofícios de autoridades do século XIX. Entre eles, a apartir dos documentos manuscritos do período de 1832 a 1880, estão os seguintes quilombos: Laranjal, Folhal, Maracassumé, Santo Antônio, Frexal, Parauá, Grande, São Benedito do Céu, São Sebastião e Limoeiro (Município de Turiaçu), Piritoró, Baixa Funda e Santo Antônio (Município de Itapecuru-Mirim), Jurucaia e Itamatatira (Município de Alcântara), Tapuio (Município de Cajapió), Campinho (Município de Anajatuba), Achuí (Município de Tutóya), Juçaral (Município de Rosário), Tamacaóca e Baixa Grande (Município de Viana), Queimada (Município de Santa Helena), Jatobá e Lagoa Amarela (Município de Chapadinha) - este último comandado pelo líder Negro Cosme, com 3.000 (três mil) quilombolas, durante a Balaiada.

Ao contrário do que se poderia imaginar, os quilombos não são mecânicas transposições de hábitos tribais africanos. São o resultado das próprias relações econômicas e sociais que os criam. Partindo dessa ótica, o escravo, inicialmente, ao negar o trabalho na senzala sob o jugo do senhor, afirma-se como sujeito no processo histórico. Ao combater e conquistar territórios livres, o negro nos quilombos afirma-se como gente (deixando de ser coisa), negando terminantemente todo um sistema de dominação social, política, cultural e econômica. Ou seja, passa de escravo a senhor do seu destino, comprometido com seu tempo, com sua história. Essa lição dos quilombos não é exemplo para o passado, deverá ser a prática para o quilombo de hoje e projeto do futuro.

Os quilombos de hoje são as chamadas TERRAS DE PRETO OU COMUNIDADES NEGRAS RURAIS, que se originaram de fazendas falidas, doações de terras para ex-escravos, compra de terra pelos escravos livres, formação de quilombos, mocambos e terras de ordens religiosas.

O TRÁFICO DE ESCRAVOS NO MARANHÃO

O Maranhão foi um dos pontos do Brasil onde mais se desembarcou, escravos africanos, principalmente a partir de 1682, quando se organizou a primeira Companhia de Comércio do Maranhão, que tinha por contrato a obrigação de introduzir escravos africanos para suprir a carência de mão de obra das fazendas maranhenses. Sabe-se que esta companhia trouxe pelo menos 25.000 (vinte e cinco mil) negros para o Maranhão e Pará durante os anos de seu funcionamento. No entanto o tráfico negro na região assumiu diferentes modalidades, desde o comércio interno, que deslocou escravos sobretudo da Bahia, até iniciativas particulares, inclusive o contrabando.

Os negros que chegaram no Maranhão, de origem africana e culturas diversas, participaram ativamente, na condição de oprimidos, do processo político, econômico e cultural do Maranhão. Dificil é precisar a porcentagem deste ou daquele grupo que para o Maranhão foi encaminhado, ou mesmo o total de negros na região, sabe-se que, no início do século XIX, 66, 6 % da população era negra, sendo o índice registado neste Estado o mais elevado de todo o país.

AS "TERRAS DE PRETO" DE ONTEM E DE HOJE

Somente no Maranhão existem atualmente mais de 350 comunidades negras rurais ou "Terras de Preto", remanescentes de antigos quilombos, espalhadas em todo o Estado, desde o Vale do Itapecuru até o Baixo Parnaíba. A partir de junho de 1988, o Projeto Vida de Negro-PVN reuniu dados preciosos em pesquisa de campo, arquivos, bibliotecas e cartórios de ofícios sobre as "Terras de Preto", que compreendem aqueles domínios doados, entregues ou adquiridos, como ou sem formalização jurídica, por famílias de ex-escravos. Abarca também concessões feitas pelo Estado a tais famílias, mediante a prestação de serviços guerreiros. Os descendentes destas famílias permanecem nestas terras há várias gerações sem proceder ao formal de partilha, sem desmembra-las e sem delas se apoderarem individualmente, sendo detectáveis na Baixada Ocidental, no Gurupy, nos vales dos rios Mearim, Itapecuru e Parnaíba, no Estado do Maranhão.

O levantamento destas situações no Maranhão, realizado pelo Projeto Vida de Negro da SMDDH e CCN-MA, entre 1988 a 1994, assinalou pelo menos três centenas de ocorrências localizáveis nos 43 (quarenta e três) municípios visitados durante o trabalho de pesquisa de campo. Deste total, constatou-se 16 (dezesseis) povoados, onde os moradores, eles próprios, utilizam para denominar as terras onde habitam e cultivam a expressão que agrupa ao nome do povoado, invariavelmente, o sufixo "dos pretos". Estas denominação explicitam "o pertencimento" a " e remetem

para uma certa territorialidade, o que concorre diretamente para a afirmação da indentidade pretendida.

Foram detectadas os seguintes povoados nos respectivos municípios: Centro dos Pretos (Chapadinha), Santana dos Pretos (Pinheiro), Santa Rita dos Pretos e Jamary dos Pretos (Turiaçu), Oiteiro dos Pretos e Santa Maria dos Pretos (Itapecuru-Mirim) São Paulo dos Pretos (Gov. Eugênio de Barros), Mandacaru dos Pretos (Caxias), Santo Antônio dos Pretos e Pitoró dos Pretos (Codó), Jacaraí dos Pretos (Icatu), Mandir dos Pretos (Igarapé Grande), Juçaral dos Pretos (Presidente Juscelino), Bom Jesus dos Pretos (Lima Campos), Frechal dos Pretos (Mirinzal), São José dos Pretos (Guimarães), Barraca dos Pretos (Bacabal) e tantas outras terras de pretos espalhadas pela zona rural maranhense. São exemplos de aréas visitadas pela equipe de pesquisadores do PVN.

No mesmo sentido foram detectados inúmeros povoados cognominados "Mocambos", uma noção corrente nas forte arquivisticas que funciona segundo um sinonímia em relação a "Quilombo".

TERRAS SECULARES EM CONFLITO

Muitos destes povoados têm problemas fundiários, embora alguns possuam documentos que provam a posse das terras seculares.

Essas comunidades conseguiram, até pouco tempo, manter-se de certa forma coesas, devido não apenas à necessidade de sobrevivência dos grupos, mas à própria estrutura rural maranhense, baseada na pequena propriedade e abundante em terras devolutas. Atualmente a maioria delas passa por processos de desagregação, e radicais transformações algumas; processos esses originados basicamente da mudança dessa estrutura rural.

Durante a década de 60, foi deflagrado no Maranhão um processo de modernização que marcou profundamente o perfil sócio-econômico do Estado. A abertura de estradas integrou a região - até então estruturada em economias de subsistência - aos grandes centros consumidores rurais e à economia de mercado. O campo capitaliza-se através da implantação de projetos agropecuários que tendem a substituir as formas tradicionais de ocupação e exploração. A terra valoriza-se. Nesse processo de transição as "vitimas" são os grupos tradicionais de ocupantes rurais. Presencia-se um grande número de comunidades de posseiros e pequenos proprietários entrando inevitavelmente em conflito com os grandes fazendeiros ou empresários rurais.

As Comunidades Negras Rurais fazer parte desse grupo de "vitimas" que passam por uma rápida transformação de hábitos, costumes e valores diante do impacto da modernização, que se choca com o tradicional processo de interação e transformação social; ou diante da contigência das familias se verem forçadas a se deslocar para outros lugares, quando são sumariamente expulsas das terras que ocupam há centenas de anos como descendentes de escravos ou dos quilombolas.

O Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de outubro de 1988, assevera que: "Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam

ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos". Porém até setembro de 1995, passados quase sete anos, não ocorreu qualquer reconhecimento legal destas terras. Não há uma única situação de "comunidades remanescentes de quilombos" oficialmente reconhecida, isto é, com o título definitivo da terra. A despeito disto, prosseguem os trabalhos de investigação antropológica coadunados com entidades camponesas e entidades do movimento negro.

Mediante o caráter fragmentário dos dados e a polêmica em torno da disposição constitucional, torna-se difícil precisar a extensão total que corresponda fidedignamente a tais situações socias. As estimativas disponíves, referentes apenas ao Estado do Maranhão, assinalam que as chamadas "terras de preto" ultrapassam a 1 milhão de hectares, ou seja, 1,1% da região de abrangência do Programa Grande Carajás.

No período de 20 a 24 de abril de 1995, foi realizado em São Luís-MA, pelo o Centro de Cultura Negra do Maranhão/CCN-MA e pala Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos-SMDDH, O IV ENCONTRO DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS: QUILOMBOS E TERRAS DE PRETO NO MARANHÃO, dando prosseguimento às mobilizações e à formação das Lideranças dos povoados de negros.

A discussão dos conflitos socias nestas áreas e a ausência total da regularização fundiária têm se intensificado no momento atual, considerando-se sobretudo que as expulsões dos pequenos produtores rurais das terras de posses centenárias têm contribuido, inclusive, para as tensões nas periferias urbanas das grandes cidades.

Atualmente, tentam apagar do mapa brasileiro os territórios das Comunidades Negras Remanescentes de Quilombos - as chamadas "Terras de Preto", Quilombos ou Mocambos. Trata-se de uma população que sofre a opressão de latifundiários, empresas mineradoras, madeireiras, e que luta para fazer valer o direito de viver na terra conquistada pelos seus antepassados quilombolas, pois a existência e os direitos de centenas de Comunidades Negras Rurais descendentes dos quilombos, localizadas nas mais diversas regiões do País, são negados pelo Estado os seus direitos.

A sociedade brasileira tem uma dívida de 400 anos com a população negra. É inadmissível que o Estado persista em sua omissão, desconhecendo o seu dever de fazer valer a lei e garantir aos moradores dos quilombos a titulação de suas terras centenarias. Os 300 anos da Imortalidade de **ZUMBI DOS PALMARES** devem ser celebrados com a titulação imediata das terras ocupadas pelos descendentes dos quilombos, cumprindo-se a Constituição Federal e resgatando-se uma dívida com a população Afro-Brasileira.

300 ANOS DE ZUMBI DOS PALMARES: TERRA PARA OS QUILOMBOLAS !

(*) **Ivan Rodrigues Costa**
Pesquisador do Projeto Vida de Negro da SMDDH e CCN-MA..

Fontes de Pesquisas:

1988 /1994 - *Relatórios de Pesquisas de Campo do PVN/SMDDH e CCN-MA (mimeo). São Luís-MA;*
1989 - CCN e as Comunidades Negras Rurais - Mundinha Araújo/Movimento Negro (Jornal Zumbido), São Luís-MA.;
1991 - Quilombos: Exemplo de Rebeldia e Organização do Negro - Dimas Salustiano da Silva. (Folde da SMDDH/PVN), São Luís-MA;
1995 - Carajás: A Guerra dos Mapas (Terra de Preto, Terra de Índio, Terra de Santo e Terra de Igreja). - Alfredo Wagner Berno de Almeida. (Livro 2º Edição), março/95 , Belém-PA..

São Luís-Maranhão
setembro/95.

Observação: O referido texto será pública na Revista do 3º Mundo, no mês de outubro/95, (Rio de Janeiro).